**GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL**

Excelentíssima Senhora
**Thania Maria Caminski**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

# REQUERIMENTO Nº 932/2023

**Requer à Pato Branco Tecnópole, para que a mesma manifeste-se, quanto a alteração do art. 3º da Lei 4.203, de 23 de dezembro de 2013 que instituiu o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco - CMCT&I, conforme Projeto de Lei nº 40/2023.**

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à **Pato Branco Tecnópole**, para que a mesma manifeste-se, quanto a alteração do art. 3º da Lei 4.203, de 23 de dezembro de 2013 que instituiu o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco - CMCT&I, conforme Projeto de Lei nº40/2023.

O referido **Projeto de Lei, nº 40/2023** na íntegra, pode ser acessado através do portal eletrônico: https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/21303

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 ( vinte ) dias para respostas ( art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 31 de maio de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
*ACT-Safeweb 02/06/2023*
*12:35:52*